

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 1

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 4 de janeiro de 2005

## Agricultura beneficia produtores rurais

Onze projetos de lei foram analisados, em 2004, pela Comissão de Agricultura e Política Rural. Dez deles tiveram parecer favorável e um continua em tramitação. Entre os aprovados, estão o que prevê a redução no Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), beneficiando os produtores de camarão, e o que dispensa o licenciamento ambiental para as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas em áreas de sequeiro. Ambos são de autoria do Executivo.

O primeiro, que modifica a cobrança do ICMS

do camarão produzido no Estado, estabelece o percentual de 14% nas operações internas e 9%, nas interestaduais. O segundo dispensa o licenciamento concedido pela Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (CPRH) para as atividades agrícolas e pecuárias desenvolvidas

em sequeiro, obedecendo aos limites geográficos aprovados pelo Conselho Es-

tadual do Meio Ambiente (Consema).

A Comissão também realizou duas audiências públicas e visitas à Estação Experimental da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária (IPA), em Goiana, e ao perímetro irrigado de Ibimirim, no Sertão do Estado,

onde os deputados conheceram o Açude Francisco Sabóia, principal fonte hídrica

do projeto de irrigação do Moxotó. Em abril, os parlamentares avaliaram o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco (Promata), que beneficia 43 municípios e estimula o desenvolvimento da região.

"Promovemos reuniões e quando os projetos necessitaram de mais discussões, realizamos audiências para que a Comissão de Agricultura participasse ativamente das ações desenvolvidas em Pernambuco", concluiu o presidente do colegiado, deputado Maviael Cavalcanti (PFL).

### Redução de ICMS para venda de camarão foi destaque

MOISÉS BARBOSA



Parlamentares promoveram visitas ao Interior e audiências públicas para discutir melhorias agrícolas no Estado

FERNANDO SILVA



Projeto de Bruno Araújo detecta doenças como a catarata

## Mais atenção com a visão de recém-nascidos

Recém-nascidos do Estado passaram a ser beneficiados pela técnica conhecida como teste do reflexo vermelho. O exame possibilita diagnosticar doenças oftalmológicas, como catarata e glaucoma congênitos, após o parto. A Lei nº 12.715, promulgada em novembro de 2004, prevê, ainda, que o teste seja realizado em maternidades e hospitais públicos e privados de Pernambuco. Em sua justificativa, o autor da

proposição, deputado Bruno Araújo (PSDB), argumentou que o procedimento do exame é simples e pode ser feito rotineiramente pelos pediatras das unidades de saúde. "No entanto, é necessário que a Secretaria Estadual de Saúde ofereça o devido

treinamento aos profissionais da área para a realização do teste", ressaltou.

O teste será realizado sob a responsabilidade técnica do pediatra ou do oftalmologista da instituição. Os familiares dos bebês receberão a orientação necessária em re-

lação à conduta que deverão adotar.

O Governo do Estado deverá observar as disponibilidades financeiras e orçamentárias para pôr em

prática a medida, encaminhando os recém-nascidos portadores de catarata ou glaucoma congênitos para a realização de cirurgia.

Em 2002, o município de São Paulo adotou a mesma medida, sancionando a Lei nº 13.463/02.

### Iniciativa se tornou lei em novembro de 2004

## Atos

### ATO Nº 978

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno

**RESOLVE:** nomear VINICIUS MAGALHÃES DE SALES, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência Administrativa, Símbolo PL-DDC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 979

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** nomear LUIZ PÉREIRA DE FARIAS JÚNIOR, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Primeira Secretária, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 980

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 116/2004, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** nomear LUA PONTUAL COUTINHO, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de 13,5% (treze vírgula cinco por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 981

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2004, do Deputado Ricardo Teobaldo,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
MARIA JULIANA GONÇALVES PIMENTEL	Assessor Especial	PL-ASC	120%
JEFFERSON ANTÔNIO MATIAS CAMPELO	Assessor Especial	PL-ASC	120%
EDILMA JOSÉ BARBOSA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	63,99%

### ATO Nº 982

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 098/2004, da Deputada Malba Lucena,

**RESOLVE:** nomear DINÁ BARBOZA DE LIMA OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 81,69% (oitenta e um vírgula sessenta e nove por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 983

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 352/2004, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
ISTÊNIO JOSÉ DE ALMEIDA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,9%
MANOEL EXPEDITO SOUZA DIAS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,9%

### ATO Nº 984

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 354/2004, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
ADMILSON BARBOSA DE FIGUEIREDO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,9%
SAMUEL ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar	PL-SPC	15,9%

### ATO Nº 985

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 201/2004, do Presidente da Comissão de Negócios Internacionais, Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** nomear VICENTE DE OLIVEIRA NOVAIS FILHO, no cargo em comissão de Assistente de Comissão Parlamentar, Símbolo PL-ACP, nos termos da Lei nº 11.641/99.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 986

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 629086/2004, do Deputado Pr. Cleiton Collins,

**RESOLVE:** nomear JACKSON LUIZ DE FREITAS, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 0,2% (zero vírgula dois por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 987

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 148/2004, da Deputada Teresa Leitão,

**RESOLVE:** nomear para exercer o cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
JOSÉ EDSON VILARIM DE SOUZA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	63%
LUÍS CARLOS DA SILVA LINS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	63%
MARIA CRISTINA COSTA DE CARVALHO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	63%
SÔNIA MARIA DE LIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	63%

### ATO Nº 988

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 223993/2004, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
JOSIMAR FERREIRA DA CUNHA	Assessor Especial	PL-ASC	45%
FRANCISCO DE SALES PEREIRA	Assessor Especial	PL-ASC	45%
JOSÉ RICARDO FRAGOSO DE SIGUEIRA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	28,80%
ARI CARVALHO SILVA	Secretário Parlamentar	PL-SPC	28,80%
GUILHERMINO TAVARES NETO	Secretário Parlamentar	PL-SPC	81,60%
VIVIANE LIMA DE VASCONCELOS	Secretário Parlamentar	PL-SPC	120%

### ATO Nº 989

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 029/2004, do Deputado João Negromonte,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

NOME	CARGO	SÍMBOLO	GRAT. REP.
ROSTAND CYSNEIROS NEGROMONTE FILHO	Chefe de Gabinete	PL-CGC	120%
MARCOS ANTÔNIO BIONE NEGROMONTE	Secretário Parlamentar	PL-SPC	65%
MÔNICA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	Assessor Especial	PL-ASC	120%

### ATO Nº 990

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 492/2004, do Deputado Roberto Liberato,

**RESOLVE:** nomear JANE GONÇALVES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 991

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 111/2004, da Deputada Jacilda Urquiza,

**RESOLVE:** nomear MARIA DA CONCEIÇÃO ALBINO DA SILVA, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de 44,15% (quarenta e quatro vírgula quinze por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 03 de janeiro de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 992

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 216/2004, do Deputado Betinho Gomes,

**RESOLVE:** nomear para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de Representação,

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Fernando Lupa; 2º Vice-Presidente, Deputado José Aglailson Júnior; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Bruno Rodrigues; 3º Secretário, Deputado Nelson Pereira; 4º Secretária, Deputada Ceça Ribeiro. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretora-Geral,** Isabel Cristina Couto Costa; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editores:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidézio Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Isabelle Costa Lima, Renata Costa e Wagner Lima. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).





**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA NO DIA 13 de dezembro de 2004.**

**SR. PRESIDENTE**  
**SENHORES DEPUTADOS, SENHORAS DEPUTADAS**

OCUPO MAIS UMA VEZ A TRIBUNA DESTA CASA PARA MANIFESTAR O MEU PROTESTO CONTRA A DECISÃO DO GOVERNO FEDERAL DE CRIAR UMA COMISSÃO PARA ESTUDAR MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE O ABORTO A PARTIR DE JANEIRO PRÓXIMO.

A VIDA É O MAIOR, O MAIS IMPORTANTE DOM QUE DEUS NOS DEU E SÓ A ELE É DADO O DIREITO DE TIRÁ-LA.

O ABORTO É UM CRIME DA PIOR ESPÉCIE, UMA VEZ QUE É COMETIDO CONTRA UM SER FRÁGIL QUE NÃO TEM NENHUMA CONDIÇÃO DE DEFESA. É A VIOLAÇÃO TOTAL DAQUILO QUE ESTÁ ESCRITO NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA – O DIREITO A VIDA.

É DE ESTARRECER QUE AINDA SE FALE EM ABORTO LEGAL, NO BRASIL CONSTITUCIONALIZADO. ESSA EXPRESSÃO, USADA PELAS CORRENTES FEMINISTAS MAIS ATIVAS OU POR QUANTOS ESTEJAM MAIS INTERESSADAS NA LEGALIZAÇÃO DO ABORTO, VAI NA LINHA DE OBTER APROVAÇÃO POPULAR PARA A MAIOR ABRANGÊNCIA DE PRÁTICAS ABORTIVAS – MAS, FRANCAMENTE, NÃO CABE NA BOCA DE PESSOAS LIGADAS À CIÊNCIA DO DIREITO CONSTITUCIONAL.

ESSAS MESMAS PESSOAS QUE PROMOVEM E PRATICAM ESSA “NOVA MENTALIDADE DE DIREITO”, SERÁ QUE SABEM QUE NÃO EXISTE DIFERENÇA DE ASSASSINAR UMA CRIANÇA EM GESTAÇÃO OU DEPOIS DE NASCIDA? É UMA SITUAÇÃO MUITO DELICADA E MERECE TODA A NOSSA PRUDÊNCIA E DISCERNIMENTO QUANDO NOS DEPARAMOS COM ESSA “FILOSOFIA”, A QUAL GRUPOS ABORTISTAS E CLÍNICAS APLICAM, SUTILMENTE, COM O OBJETIVO DE LOGRAR A POPULAÇÃO.

O ABORTO CEIFA UMA VIDA, E ISSO, POR MAIS QUE COLOQUEM DE FORMA DIFERENTE, É UMA VERDADE INCONSTESTE, PORTANTO, ALEGAR OU ESTABELECEER RAZÕES PARA FAZÉ-LO SEMPRE SERÁ POR ÍNDOLE PURAMENTE PESSOAL, ASSIM COMO AS CAUSAS DE TANTOS OUTROS CRIMES E ASSASSINATOS QUE OCORREM.

A MULHER TEM O DIREITO DE NÃO QUERER ENGRAVIDAR, MAS SE ACONTECER CABE-LHE TAMBÉM O DIREITO DE NÃO SER MÃE, SÓ NÃO DEVE POSSUIR O DIREITO A SER UMA ALGOZ, QUE AO MENOS GERE O SER QUE ESTÁ CRESCENDO EM SEU VENTRE E DEPOIS O DÊ. O ATO DE DAR SEMPRE SERÁ MUITO MAIS HUMANO E MAIS LIVRE DO QUE O DE ROUBAR UMA VIDA.

QUERO FAZER UMA ALERTA AO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PARA QUE ELE AO INVÉS DE SE PREOCUPAR COM O ABORTO, SE PREOCUPE COM A FOME QUE ESTÁ MATANDO AS CRIANÇAS NO BRASIL, POIS O PROJETO FOME ZERO ATÉ AGORA NÃO SAIU DO PAPEL, E TAMBÉM ÀS AUTORIDADES PARA QUE, ATRAVÉS DE UMA CONSCIENCIATIZAÇÃO A SOCIEDADE, ESCLAREÇA, MOSTRE ATRAVÉS DOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO O GRANDE MAL, TANTO MORAL, FÍSICO, PSÍQUICO E PRINCIPALMENTE ESPIRITUAL QUE O ABORTO PROVOCADO ACARRETA. A VIDA É PARA SER VIVIDA, E NÃO POSSO CONCORDAR COM ISSO.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Pronunciamento da Ceça Ribeiro na Reunião do dia 25 de novembro de 2004.**

Sr. Presidente
Sr<sup>as</sup>. Deputadas
Sr<sup>os</sup>. Deputados

Num mundo em que a história oficial é escrita pelas classes dominantes é estremecedor para ela, ver o povo excluído e esmagado se reunindo e formando o MST, o maior movimento social destes últimos 20 anos. Este movimento tem em todo Brasil chamado a atenção das três esferas do poder para o caos de pobreza e miséria que se alastrou no país, proveniente da política social e econômica voltada apenas para atender os interesses de uma elite já privilegiada. Elite esta que investem e aplicam o que ganham em outros países deixando de fortalecer a economia local.

Mas ninguém nunca cobrou de quem de direito, a solução dos problemas que foram surgindo nos mais de 500 anos de Brasil, como: os sem direito a educação formal, os sem saúde, os sem segurança, os sem terra. Os movimentos sociais surgiram e foram ocupando os espaços deixados pelo poder público através da não vontade política de aplicar ações que viessem a beneficiar a todos. Como não houve esta vontade e os problemas foram inevitáveis.

Hoje os acampamentos já fazem parte da paisagem do nosso país e não existe lugar que não se tenha uma favela.

Senhor Presidente e senhoras e senhores deputados, o motivo que me traz a esta tribuna é para “comemorar” o 25 de novembro 2003. E hoje um ano da assinatura do decreto federal que declara de interesse social para fins de reforma agrária os imóveis rurais que fazem parte da usina Santa Tereza, ou seja, Engenho Dependência, Papicu, Taquara e Tocos em Tracunhaém Pernambuco.

Estava presente com alguns integrantes da ocupação dos citados engenhos quando recebemos a notícia do decreto, foi uma verdadeira emoção pessoas riam, choravam, gritavam de alegria, porém o tempo passou, a usina voltou a plantar cana e bambu e a vida do povo só piorou.

Depois da última reintegração cerca de mais de 200 famílias passaram a viver a margem da estrada em Araçoiaba sem direito a plantar vivendo até hoje de ajuda sendo esta a última condição desejada por qualquer trabalhador.

Idas e vindas para Brasília têm marcado a vida daquelas famílias sem conseguir sensibilizar as autoridades que têm o poder de fazer a reforma agrária acontecer, tudo isto porque o que move a maioria das autoridades são as leis que não foram feitas na sua grande maioria para beneficiar os pobres.

Enquanto a reforma agrária não sair, os pobres vão sendo mortos, escorraçados e presos por reivindicar oportunidade, um pedaço de terra, um chão e muito deles a tem após a morte. Foi assim com os trabalhadores mortos no Engenho Prado, no assentamento em Tamandaré, na chacina do Pará (19 mortos e 60 feridos) e foi assim para os que morreram no acampamento Felisburgo em Minas Gerais (05 mortos e 13 feridos). Tendo o Secretário Especial dos Direitos Humanos, Nilmário Miranda, classificado o crime como “selvagem, cruel e premeditado”.

Todos esses crimes acontecem por ser a impunidade o maior aliado dos criminosos.

Porém qualquer coisa que aconteça no meio dos movimentos sociais é considerado assustador, só basta ver o que aconteceu com a morte repórter em São Paulo, foi um verdadeiro alarde, mas a imprensa não pediu desculpas após ser divulgado a verdade.

Porque a morte num acampamento traz riscos a instabilidade? Será que assassinatos de prefeitos, juizes, promotores e mais de 40 mil pessoas ao ano também não trazem riscos?

É preciso que se encontre logo uma solução para os tantos problemas que afligem o nosso povo.

Em um discurso de Lula, hoje Presidente da República, disse:

“Se um dia eu for Presidente da República e só puder fazer uma coisa neste país, farei a reforma agrária.”

A reforma agrária com todas as outras ações necessárias para que o povo se mantenha na terra será de fundamental importância para garantir justiça social e diminuir a fome que afeta 53 milhões de brasileiros.

Diante de tudo isto é importante ouvirmos a voz que vem das ruas.

Os Movimentos dos Sem Terras é consciente de sua força e organização, quanto mais injustiça e perseguição mais se afirmam.

Empurrar esta questão com a barriga é fortalecer o movimento.

Para alguns poucos é muito fácil condenar pessoas sem comida, sem emprego, dê a esses forma de sobrevivência que a paz cantada e falada se tornará realidade no meio do povo.

**PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO MANOEL FERREIRA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2004.**

**Pronunciamento da Ceça Ribeiro na Reunião do dia 22 de novembro de 2004.**

Sr. Presidente
Sr<sup>as</sup>. Deputadas
Sr<sup>os</sup>. Deputados

O Grande Expediente de hoje trás para esta Casa uma data que não pode ser esquecida, principalmente por negros e negras deste país. O dia Nacional da Consciência Negra ou a morte de Zumbi dos Palmares, comemorado no dia 20/11 e hoje sendo aqui celebrado.

O Brasil possui a maior população negra de qualquer país fora da África. No entanto alguns negros se vêem como branco dificultando assim um trabalho de consciência de raça. E isto se deu por uma cultura direcionada para embutir o racismo que existe em nosso país.

Em 1888, quando a escravidão foi legalmente abolida, não foi dado aos negros o apoio governamental que garantisse a nós direitos enquanto cidadãos livres. A negação deste apoio levou negros e negras deste país a morarem nos guetos, nas favelas, na periferia das cidades, portanto a dita abolição foi uma troca de um tipo de senzala para outra.

Nestes 116 anos de abolição aumentaram as diferenças sociais: os ricos foram ficando mais ricos e os pobres, miseráveis.

No entanto, estamos vivendo um momento importante e histórico no vida de nosso país.

A presença de negros nos espaços de poder e a discussão das cotas abrem caminhos para, de certa forma, darmos início ao pagamento desta dívida social, mas não poderá ser a única forma. É necessário fazer neste país a grande inversão de valores, gerando oportunidades para todos, especialmente para as raças que mais têm sofrido: negros e índios.

Os 20% da cota para entrada na Universidade Pública - que é um grande avanço - deverão ser abolidas em breve pelo fortalecimento do ensino das escolas públicas. Assim, os filhos dos pobres terão acesso ao ensino de qualidade, permitindo a estes condições de competitividade para que possamos ter nas universidades públicas um percentual de 50% de alunos oriundos das escolas públicas.

O acesso dos pobres a um ensino fundamental, médio e superior é o que garantirá que as estatísticas mudem em nosso país. As estatísticas mostram que os brancos ganham mais, vivem mais, recebem mais educação e são menos propensos a ser presos do que os cidadãos negros.

Lutar para mudar essa realidade para alguns significa oficializar o racismo no Brasil. Para nós significa dar aos excluídos um espaço na sociedade. Até porque a discriminação contra os negros está presente em todos os espaços da sociedade, do mais simples ao mais sofisticado.

A discriminação é visível desde a entrada de um negro numa loja sofisticada até a sua entrada no elevador de um prédio. No primeiro caso, será dito a ele que ali tudo é muito caro e consequentemente não terá dinheiro para comprar. No segundo caso, será mostrado o elevador de serviço.

É essa realidade que precisamos mudar, além de tantas outras. Não queremos um Brasil racista, queremos um país onde todos, independentes de cor, religião ou classe social, tenham iguais oportunidades, pois só assim começaremos o pagamento da grande dívida social do Brasil com o seu povo.

A luta do povo negro é pelo resgate da cidadania plena. Portanto, é preciso continuar participando dos eventos dos movimentos, além de toda e qualquer ação que venha resgatar a nossa história. Esse é o caminho para que negros e negras se reconheçam como tal, não negando sua origem e sua cor.

## Portarias

## PORTARIA Nº 389

**O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 029/2004, do Deputado João Negromonte,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação do servidor **PIO CAPANEMA GUERRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 01 de janeiro de 2005, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.399/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 29 de dezembro de 2004
Deputado <b>BRUNO RODRIGUES</b>
Segundo Secretário

## PORTARIA Nº 390

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** fazer retornar à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, retroagindo a 31 de dezembro de 2004, a servidora **ELIANA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA**, ficando cancelada a gratificação de Assessoramento do Departamento de Informática, prevista nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005.
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 391

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício n.º 109/2004, da Deputada Jacilda Urquisa,

**RESOLVE:** cancelar a gratificação de Representação do servidor **ICLAUDIO JOAQUIM SOARES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 01 do corrente, nos termos da Lei nº 11.641/99, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.399/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 392

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 112/2004, da Deputada Jacilda Urquisa,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 16,67% (dezesseis vírgula sessenta e sete por cento) para 44,15% (quarenta e quatro vírgula quinze por cento), da servidora **DALILA DO ROSÁRIO VELOSO CALDAS**, Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005.
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 393

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 224982/2004, do Deputado Raimundo Pimentel,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 105,74% (cento e cinco vírgula setenta e quatro por cento) para 108,15% (cento e oito vírgula quinze por cento), da servidora **KALÍGIA CARVALHO MOREIRA**, Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005.
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 394

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 353/2004, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005.
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

<b>NOME (PARA)</b>	<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual</b>
NATANAEEL JOÃO FERNANDES	Secretário Parlamentar – PL-SPC	16,78%	40,9%
IVONETE GOMES DE MOURA	Secretário Parlamentar – PL-SPC	8,5%	48,7%

## PORTARIA Nº 395

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido nos Ofícios nsº 137 e 138/2004, do Deputado Elias Lira,

**RESOLVE:** alterar as gratificações de Representação, dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de janeiro de 2005.
Deputado <b>JOÃO NEGROMONTE</b>
Primeiro Secretário

<b>NOME (PARA)</b>	<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Percentual Atual (DE)</b>	<b>Novo Percentual</b>
MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE AMORIM	Assessor Especial – PL-ASC	119,1%	61%
FABIANA FERREIRA SANTOS LIRA	Assessor Especial – PL-ASC	61,91%	120%